

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: **Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz**
 Telefone: **27 - 3256-7775** CNPJ: **02.996.473/0001-16**
 Rua: **Sete de Setembro, nº 848** CEP: **29.193-303**
 Bairro: **Itaputera** Cidade: **Aracruz**
 E-mail: **recantodoanciaio@gmail.com** Home Page:
 Conta Corrente: **11.555.810** Banco: **Banestes S/A** Agência: **111**

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORA GERAL E PROCURADORA DA OSC

Nome: **Gilda Lino de Amorim** Tel: **27-99906-8043**
 RG: **1.109.519** Órgão exp.: **SPTC/ES** CPF: **030.938.527-06**
 Cargo: **Diretora Geral e Procuradora** Função: **Diretora Geral**
 Rua: **Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07** CEP: **29.194-752**
 Bairro: **São José** Cidade: **Aracruz/ES**

3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO E PROCURADOR DA OSC

Nome: **Jose Luiz Kirmse** Tel: **27-98139-9045**
 RG: **934044** Órgão exp.: **SSP/ES** CPF: **009.649.237-69**
 Cargo: **Conselheiro e Procurador** Função: **Conselheiro e Procurador**
 Rua: **Rua Gal. Aristides Guaraná, nº 333** CEP: **29.190-050**
 Bairro: **Centro** Cidade: **Aracruz/ES**

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: **Gilda Lino de Amorim** CPF: **030.938.527-06**
 Formação: **Graduada em Administração e Serviço Social, especialização em Gestão Empresarial.** Registro: **CRA-ES 13782**
 Cargo: **Diretora Geral e Procuradora** Função: **Diretora Geral**
 Rua: **Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07** CEP: **29.194-752**
 Bairro: **São José** Cidade: **Aracruz/ES**
 E-mail: **glamorim.adm@gmail.com** Tel: **27-99906-8043**

5 - HISTÓRICO INSTITUCIONAL

5.1- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Anceão José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 11 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em unidade institucional com característica domiciliar, acolhendidos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

político.

A FUNDAÇÃO é uma organização social com fins filantrópicos e assistenciais nas áreas de saúde, educação, assistência ao idoso e a criança e o adolescente, podendo, para isso:

- I – Desenvolver atividades necessárias para a prestação de serviços e assistência moral e material ao idoso necessitado, socorrendo-o, asilando-o e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;
- II – Desenvolver atividades necessárias para prestação de serviços e assistência moral a adolescentes carentes e pessoas inválidas, provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar e sua educação, sem distinção de cor, se sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político;
- III - Apoiar, complementar ou assumir ações e atividades, que visem melhorar o serviço de saúde;
- IV - Criar atividades comunitárias que visem atender que visem às necessidades de seus cidadãos, envolvendo desde atividades de serviço, até as culturais, de lazer e afins;
- V - Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados à educação da criança e do adolescente;

VI – Promover cursos especializados objetivando o desenvolvimento de profissionais voltados aos cuidados com os anciãos;

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009e Resolução RDC nº283/2005, que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI, atualmente acolhe 47 (quarenta e sete) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

A instituição conta com uma equipe qualificada para executar o serviço, fazem parte da equipe, diretor geral, supervisor, assistente social, enfermeiro, fisioterapeutas, psicólogo, nutricionista, aux. administrativo, técnicos de enfermagem, cuidadores, cozinheiras, lavadeiras, e auxiliares de serviços gerais. Ainda contamos com médicos, educadores físicos entre outros dos profissionais cedidos pelo Município.

No ano de 2017 atendemos sessenta idosos, Garantindo moradia, alimentação, lazer, saúde, conforto e segurança, proporcionando atividades socioeducativas, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos no ano de 2017 R\$ 1.215.926,52 (um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em 2017 foi firmado com a Prefeitura Municipal de Aracruz um termo de colaboração no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo dividido em duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

reais), uma em julho e a outra em outubro/17, recurso oriundo de recursos próprios do município, com vigência de julho/17 a abril/18, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para manutenção da entidade, visando à melhoria da qualidade do atendimento a 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas. Em dezembro/17 foram firmados dois termos de colaboração um no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), recurso oriundo de recursos devolvidos aos cofres municipais pela câmara municipal, tendo como objeto, oferecer aos idosos residentes na instituição ambiente saudável, seguro, higiênico e confortável, visando à manutenção e melhorias na qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado a pessoas idosas institucionalizadas e outro no valor de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), recurso oriundo do Piso de Alta complexidade Estadual, como objeto oferta de refeições nutritivas, saudáveis, variadas e saborosas em padrões nutricionais que atendam às necessidades dos idosos institucionalizados, ambos os termos tem vigência de dezembro/17 a novembro/18. Em 2017 firmamos também dois termos de fomento com Estado, ambos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), um com vigência até 17 de março/18 e a outro de dezembro/17 a novembro/18, recursos oriundos de emenda parlamentar, ambos com o objeto de aquisição de material de consumo. Ressaltamos que o restante dos recursos utilizados na prestação do serviço foi oriundo do recebimento de 70% do valor das aposentadorias e benefícios dos idosos institucionalizados, eventos realizados anualmente pelas entidades que apoiam a instituição, com doações realizadas pelas igrejas e comunidade em geral.

6. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

6.1- Descrição:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência gerontogerátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, aconchegante, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Desenvolvemos condições para a independência e o autocuidado. Os idosos que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela fisioterapeuta, enfermeira e equipe de cuidadores a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Promover o acesso à renda. Ao admitir o idoso que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Promovemos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Admitimos idosos de ambos os

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada idoso;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. Os residentes são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, pascoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A oficina pedagógica é oferecida semanalmente, os idosos aprendem ler, contam histórias, desenham e fazem atividades de colagem. A atividade física é realizada duas vezes na semana pelo Centro de Convivência dos Idosos. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade. Visitas domiciliares, reuniões, acompanhamentos das visitas aos residentes, estudos sociais, passeios com familiares e amigos, festas culturais. Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

Buscamos oferecer aos idosos, moradia, alimentação, saúde, lazer, conforto e segurança, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição dos idosos.

6.1.1 Público alvo:

Pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, com convivência de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.1.2 Capacidade de atendimento:

Atendemos atualmente 47 idosos de ambos os sexos.

6.1.3 Objetivos:

Acolher e garantir proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

6.1.4 Metodologia de trabalho:

Acolhemos e garantimos proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência gerontogeriátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, aconchegante, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas, uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Desenvolvemos condições para a independência e o autocuidado. Os idosos que necessitam de cadeira de rodas, muletas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela fisioterapeuta, enfermeira e equipe de cuidadores a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Promover o acesso à renda. Ao admitir o idoso que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Promovemos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Admitimos idosos de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre condição física e patológica de cada idoso;

Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária. Os residentes são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas dia das mães, pais, dia do idoso, páscoa, natal, ano novo, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios. A atividade física é aplicada duas vezes na semana pelo profissional cedido do CCI. As igrejas e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Proporcionamos atividades socioeducativas e estimulamos o convívio social com a família e comunidade.

Garantimos moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança. Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia,

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

6.1.5 Recursos Humanos envolvidos:

Nº Ord	FUNÇÃO	QTD	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	Supervisora	1	Nível médio	44 horas	Celetista
2	Diretora Geral	1	Nível superior	44 horas	Celetista
3	Enfermeira	1	Nível superior	44 horas	Celetista
4	Assistente social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
5	Fisioterapeuta	1	Nível superior	30 horas	Celetista
6	Psicóloga social	1	Nível superior	30 horas	Celetista
7	Nutricionista	1	Nível superior	30 horas	Celetista
8	Auxiliar ADM	1	Nível médio	44 horas	Celetista
9	Auxiliar de cozinha	2	Nível fundamental	44 horas	Celetista
10	Motorista	1	Nível fundamental	44 horas	Celetista
11	Cozinheira	4	Nível fundamental	44 horas	Celetista
12	Lavadeira	4	Nível fundamental	44 horas	Celetista
13	ASG - limpeza	4	Nível médio	44 horas	Celetista
14	Trab. Manut. Edificações	2	Nível médio	44 horas	Celetista
15	Cuidador	14	Nível fundamental	44 horas	Celetista
17	Técnico de enfermagem	3	Nível médio	44 horas	Celetista
18	Jovem aprendiz	1	Nível fundamental	20 horas	Celetista
Total		43			

6.1.6 Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência no tange a pessoa idosa;
- Redução da presença de pessoas idosas em situação de rua e de abandono;
- Proteção das pessoas idosas;
- Inclusão das pessoas idosas em serviços programas e projetos ofertados e nos benefícios sócioassistenciais;
- Redução do ciclo da violência doméstica, familiar e financeira.

7. CAPACIDADE INSTALADA:

7.1.1 Profissionais Permanentes da OSC:

Nº	Nome	Escolaridade	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, Especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	Celetista	44 horas
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	Celetista	44 horas
03	Marcela Selvatici Pianca	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	Celetista	30 horas
04	Natália Favalessa Vieira	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	Celetista	30 horas
05	Leidiane Gomes do	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	Celetista	30 horas

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

	Nascimento				
06	Cleidiane Giuriatto Lopes	Ensino Superior de Enfermagem	Enfermeira RT	Celetista	44 horas
07	Martina Alves Rodrigues	Ensino Superior de Fisioterapia	Fisioterapeuta	Celetista	30 horas
08	Rosângela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
09	Rosana Cordeiro	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
10	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	Celetista	44 horas
11	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas
12	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
13	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
14	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
15	Elaine de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
16	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
17	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
18	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
19	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
20	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas
21	Adrielle Apolinário Ferreira	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
22	Graziela Aparecida dos Santos Rosa	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
23	Rachel Pereira dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
24	Sandra Barcelos de Souza	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas
25	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas
26	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	Celetista	44 horas
27	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
28	Daiana Vieira Simoura Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	Celetista	44 horas
29	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
30	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas
31	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
32	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas
33	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
34	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
35	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas
36	Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas
37	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

38	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
39	Jussiera Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas
40	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas
41	A CONTRATAR	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	Celetista	44 horas
42	A CONTRATAR	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	Celetista	44 horas
43	Glinda Ribeiro Athaide	Ensino Fundamental	Jovem aprendiz	Celetista	20 horas

7.1.2 Estrutura Física:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.1.3 Instalações Físicas

7.1.4

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas (setor administrativo)	02	Toda atividade administrativa
Quartos	14	Acomodações para descanso
Banheiros	08	Necessidades fisiológicas e higiene pessoal
Recepção	01	Acolhimento
Salão de cabeleiros	01	Cuidados com aparência
Sala de enfermagem	01	Atendimento e procedimentos de saúde
Cozinha	01	Separação, preparo, cozimento das refeições e higienização dos utensílios
Refeitório	02	Servir as refeições
Área de câmaras e congeladores	01	Guarda e conservação dos alimentos perecíveis
Vestiário	02	Troca de roupas e guarda de objetos
Dispensa	01	Guarda e conservação de alimentos não perecíveis
Rouparia	01	Guarda de roupas de cama e banho
Depósito	01	Guarda de fraldas e papel higiênico
Depósito	01	Guarda de cama, grades, cadeiras de roda e banho
Lavanderia	01	Separação e lavagem das roupas em geral
Deposito	01	Guarda de materiais de higiene e limpeza
Deposito	01	Guarda de ferramentas
DLCC	01	Depósito de lixo comum para coleta
DMCC	01	Depósito de material contaminante para coleta
ArquivoMorto	01	Espaço de guarda de documentos
Salade fisioterapia	01	Espaço para realização de tratamento fisioterapêutico
Contêiner	01	Espaço para guarda de materiais de reposição
Galpão	01	Espaço para realização de atividades recreativas e religiosas

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

7.1.5 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Terreno	01 com 4.754,84 quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros
Muro	011 com 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados)
Camas	54
Armários	30
Ventiladores	25
Armários de aço	06
Mesas granito	12
Carrinho de medicação	01
Cadeiras	70
Carrinho de curativo	01
Mesas de escritório	05
Cadeiras de escritório	05
Fichário	02
Frigobar	02
Bebedouro	01
Televisores	03
Self Service	01
Prateleira	04
Gondolas	06
Máquina de lavar COMPACTA PLUS com sistema digital	1
Secadora Intelligen	1
Impressora 4 em 1 - fax, scanner, copiadora e telefone	1
Computadores completos	4
Freezer horizontal da marca metal frio 2 portas	4
Impressora 3 em 1 - scanner, copiadora preta HP	1
Geladeira duplex continental	1
Fogão Industrial com 6 bocas	1
Liquidificador caçamba industrial 20 l industrial	1
Ar condicionado Springer Mundial 18.000 mil BTUS;	1
Câmara frigorífica Compl modulada s/ partes Alvenaria;	1
Câmara frigorífica de congelamento	1
Caixa Acústica WATTSOM CICLOTRON POP LINE 200 multi uso amplificado	1
Projektor da marca BENQ produtor digital MP 515 - Data Show	1
Forno industrial Inox duplo a gás	1

8 - SÍNTESE DA PROPOSTA

8.1. TÍTULO DA PROPOSTA: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade de Instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

8.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação técnica e financeira para realização do serviço de acolhimento institucional para idosos.

8.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

8.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

8.5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender os idosos institucionalizados em suas necessidades básicas ofertando alimentação, higiene, moradia, repouso, conforto e segurança;
- Proporcionar cuidados e acesso a serviços e recursos de saúde;
- Fortalecimento Espiritual;
- Evitar o isolamento pessoal, ofertando acesso a atividades recreativas, culturais e religiosas desenvolvidas interna e externamente de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Proporcionar aos idosos a participação em projetos e programas ofertados no município;
- Continuar o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento - PIA.

8.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Municipal



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

8.7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 47 (quarenta e sete) pessoas idosas

8.9. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 01 de julho de 2019

Término: 30 de junho de 2020

9 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

9.1. DIAGNÓSTICO:

Em 2015 o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) mostrou que o Espírito Santo deve ter uma população idosa em torno de 862.004 pessoas no ano de 2030. Conforme projeções isso deve corresponder a 19,2% dos 4.481.671 habitantes esperados para os próximos 15 anos. O IJSN formulou a previsão com base em dados regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Estas estatísticas e a projeção revelam que a população idosa capixaba deve aumentar 47% em uma década e meia. Quase o dobro da quantidade atual. O número de idosos no Espírito Santo cresce nos últimos 10 anos, de acordo com dados do IBGE. Em 2005, havia 287.496 pessoas com mais de 60 anos no Estado, o que correspondia à 8,3% do total da população na época, que era de 3.447.900 pessoas. Em 2015, há 455.180 idosos em território capixaba, o que corresponde a 11,6% da população, que é de 3.929.911. Para o cientista social, políticas públicas devem ser implementadas pelo governo, principalmente na saúde. "Os idosos demandam alguns tipos de cuidados bem diferentes de jovens e adolescentes". Na verdade, há aspectos que devem ser pensados. Por exemplo, existem hoje alguns programas de atenção ao idoso. Mas, eles existem em esferas diferenciadas: municipal, estadual e federal. Percebemos que não há uma coordenação geral para esses tipos de programas que dão atenção aos idosos. O Estado precisa de uma solução para coordenar isso para não interromper os serviços, afirmou. No Município de Aracruz no ano 2000, os idosos representavam 6,7% da população, já em 2010, o percentual de idosos aumentou para 8,2% do total da população. Em relação ao envelhecimento da população, os bairros que obtiveram a maior participação de pessoas com 65 anos ou mais de idade no seu contingente populacional em 2010, foram: Guaraná (9,8%), Centro (9,1%) e Praia dos Padres (8,7%). Em vista disso, estes bairros também apresentaram os maiores índices de envelhecimento, tendo o Centro, Guaraná e Praia dos Padres respectivamente, 56,8, 47,7 e 48,4 pessoas acima de 65 anos para cada grupo de 100 pessoas menores de 15 anos. A esperança de vida no município ao nascer aumentou 10,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 65,1 anos em 1991 para 69,2 anos em 2000, e para 75,3 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 75,1 anos e, para o país, de 73,9 anos. O Censo IBGE 2010, revelou que havia 238 crianças na faixa de 0 a 3 anos, 176 na faixa entre 4 e 5 anos, 862 na faixa entre 6 e 14, enquanto o grupo de 15 a 17 anos havia 295 jovens nessa situação, o que representa 48,3% com idade de zero a 17 anos; foram registradas ainda 122 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

O Censo IBGE 2010, revelou que havia 238 crianças na faixa de 0 a 3 anos, 176 na faixa entre 4 e 5 anos, 862 na faixa entre 6 e 14, enquanto o grupo de 15 a 17 anos havia 295 jovens nessa situação, o que representa 48,3% com idade de zero a 17 anos; foram registradas ainda 122 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, no mês de dezembro de 2016, foram beneficiados um total de 782 pessoas idosas.

A Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz executa o serviço de acolhimento institucional para idosos desde 1998 no município de Aracruz. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada.

Acolhe 47 (quarenta e sete) pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, sem famílias e/ou com vínculos familiares rompidos, em situação de vulnerabilidade, independentes e/ou com diversos graus de dependências, sob regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

No município de Aracruz só existe a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, que presta o serviço de acolhimento institucional, sob regime de Instituição de Longa Permanência - ILPI, com título de filantropia.

Nos anos de existências da instituição a metas sempre foram atingidas e o serviço sempre foi prestado com qualidade, buscando sempre a obediências as Leis vigentes, buscando restabelecer vínculos familiares e/ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, buscando desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e patologias.

9.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O aumento do número de idosos dependentes e com necessidades diversificadas e as dificuldades familiares para ofertar esse cuidado, leva invariavelmente à institucionalização e o atendimento nas instituições de longa permanência para idosos (ILPI's). Estas instituições caracterizam-se pela especialização no atendimento das complexidades e diversidades que cada pessoa idosa pode apresentar. Essa multiplicidade de atendimentos compreende a oferta de abrigo, alimentação, recreação e encaminhamento para cuidados médico-hospitalares, quando necessários. A responsabilidade da equipe profissional destas instituições deve proporcionar ações que podem ser desde uma dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e de programas que promovam e mantenham a funcionalidade, a autonomia, a socialização, a manutenção das relações familiares da pessoa idosa, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos. O Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 diz que o Estado assumirá a responsabilidade quando não houver condições de manter o idoso no convívio com a família no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

Em Aracruz/ES, a Rede de Proteção em ILPI é formada por unidade não governamental, atendendo 47 (quarenta e sete) idosos alvo de negligência pessoal, familiar, maus ratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CREAS) e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Aracruz/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso, compreendidas como: O Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais 2009). Conforme o Estatuto do Idoso Art. 49, a organização do serviço garanti osseguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade. Além destes princípios, a atuação da entidade ocorrer conforme previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

10 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

OBJETIVOS	ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
Acolher e garantir proteção integral	Oferta de ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança.	Atender 47 idosos no ano	Idosos institucionalizados
	Elaboração do PIA	Elaborar PIA de 100% dos idosos institucionalizados	Idosos com PIA elaborados.
Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Atendimento/ demandas individualizadas	20% 10 dos idosos institucionalizados	Idosos institucionalizados
	Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	20% 10 dos idosos institucionalizados	Idosos institucionalizados
	Realização de reunião multidisciplinar	1 reunião por mês	Reuniões realizadas
Reestabelecer vínculos familiares e sociais	Visitas dos familiares/amigos aos idosos institucionalizados	60% 29 dos idosos visitados por seus familiares e amigos	Idosos visitados
	Reuniões com os grupos de famílias e amigos dos idosos institucionalizados	3 reuniões por ano	Reuniões realizadas
Possibilitar a convivência comunitária;	Participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para idosos - CCI	10% 05 dos idosos institucionalizados	Idosos participantes das atividades
	Participação em atividades ofertadas pela rede SUAS e comunidade	20% 10 dos idosos institucionalizados	Idosos participantes das atividades
	Participação em atividades religiosas, culturais e recreativas realizadas interna e externa.	20% 10 dos idosos institucionalizados	Idosos participantes das atividades

11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)



11.1. METODOLOGIA:

O Atendimento é em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, uma moradia especializada, suas funções básicas são “proporcionar assistência gerontogeriátrica conforme as necessidades de seus residentes e oferecer, ao mesmo tempo, um ambiente doméstico, acolhedor, capaz de preservar a identidade e a intimidade de seus residentes, sem haver negligência de nenhum dos aspectos”. Não apenas uma residência, muito menos um hospital, mas uma instituição, de caráter híbrido ou sócio sanitário. Acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.

Os idosos que necessitam de cadeira de rodas, multas, andadores é providenciado o equipamento de autoajuda e os idosos são orientado pela fisioterapeuta, enfermeira e equipe de cuidadores a desenvolver condições para a independência e o autocuidado, além de oferecer cama conforme seu perfil e ambientes adequados e adaptados;

Ao admitir o idoso que não dispõe de renda o serviço social da instituição providenciará junto aos órgãos competente o acesso à renda através da aposentadoria se for o caso ou através do benefício de prestação continuada BPC;

Admitimos idosos de ambos os sexos, os dormitórios são separados por sexo, perfil e condição física de cada residente, mas, para promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, as refeições e atividades desenvolvidas são com ambos os sexos, respeitando sempre a condição física e patológica de cada idoso;

Os residentes orientados são incentivados a desenvolver o protagonismo participando das atividades desenvolvidas nas dependências da instituição e as ofertadas pelos órgãos públicos e privados, participando das tomadas de decisões quanto ao leito, alimentação, vestuário, festa de aniversário, passeios e eventos de festas culturais exposições, corpus christi, missas, desfiles, festas juninas e datas comemorativas, caminhadas do idoso, passeios em praia e sítios, atividades físicas, baile da terceira idade. A atividade diária é incentivada no dia a dia de cada residente respeitando suas patologias e limitações, a equipe incentiva o idoso a cuidar de sua própria higiene, alimentar-se com sua própria mão, organizar sua cama, guardar suas roupas e acessórios.

A oficina pedagógica é oferecida semanalmente por uma voluntária, os idosos aprendem ler, contam histórias, desenham e fazem atividades de colagem. A atividade física é aplicada duas vezes na semana pelo CCI. As igreja e comunidades proporcionam visitas da terceira idade com chás e cafés da tarde. Nas datas festivas e culturais os idosos participam das festas locais e das festas realizadas internamente, com: festa junina, dia das mães, pais e aniversariantes.

Para o atendimento em unidade institucional sob regime de Instituição de Longa Permanência – ILPI, é necessário **diretor geral**, que assegura o cumprimento da missão na empresa; estabelece estratégias operacionais; determina política de recursos humanos; coordena diretorias e supervisiona negócios da empresa. Negocia transferência de tecnologia; representa e preserva a imagem da empresa; comunica-se por meio de reuniões com os demais diretores, concede entrevistas e participa de negociações. **Supervisor geral**, que Supervisiona as rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

Nutricionista, que presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário; participa de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atua em conformidade ao manual de boas práticas. **Assistente social**, que Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas. **Psicólogo social**, que estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins. **Auxiliar administrativo**, que executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, atende visitante, doadores, residentes e comunidade em geral. **Cuidador de idosos**, que cuidam a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. **Motorista**, que dirige e manobra veículos, transporta pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetua pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. **Auxiliar de Serviços gerais**, que executa serviços de limpeza em geral, vidros e fachadas, limpa banheiros, quintal, recintos e acessórios, trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, lava fachadas, vidros e pisos, remove resíduos em geral e sujeiras, limpa superfícies, moveis, equipamentos e cortinas, passa pano, recolhe lixo, tira pó, encera, varre e seca pisos. **Lavadeira**, que executa serviços de lavanderia, passa e guarda as roupas para as pessoas idosas, usando equipamentos e máquinas. Recepciona, classifica e testa roupas e artefatos para lavar a seco ou com água. **Cozinheira**, que organiza os serviços de cozinha e outros locais de refeições, executando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. **Auxiliar de cozinha**, que Auxilia nos serviços de alimentação, auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. **Trabalhador da manutenção de edificações**, que executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

11.2. RECURSOS HUMANOS:

Nº ORDEM	Nome	Formação	Função no projeto	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal	Recurso utilizado para pagamento
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
03	Marcela Selvatici Pianca	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
04	Natália Favalessa Vieira	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
05	Leidiane Gomes do nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	Celetista	30 horas	Recurso da parceria
06	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
07	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
08	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
09	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
10	Elaine de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
11	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
12	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
13	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
14	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
15	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
16	Adriele Apolinário Ferreira	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
17	Graziela Aparecida dos Santos Rosa	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
18	Rachel Pereira dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
19	Sandra Barcelos de Souza	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
20	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
21	Erica Cândida Cardoso	Ensino médio	Aux.	Celetista	44 horas	Recurso da parceria

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

22	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
23	Daiana Vieira Simoura Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
24	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
25	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
26	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
27	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
28	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
29	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
30	Cristiana dos Santos Santana Coutinho	Fundamental Completo	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
31	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
32	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
33	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
34	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
35	Jussiara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux. s. gerais	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
36	Manoel Meccias dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Trab. Manut edificações	Celetista	44 horas	Recurso da parceria
37	Antônio Sergio Santana	Ensino Fundamental incompleto	Trab. Manut edificações	Celetista	44 horas	Recurso da parceria

11.3. RECURSOS MATERIAIS:

A instituição tem sede própria, com Terreno: 3.952,00 (três mil e novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), 802,83 (oitocentos e dois metros e oitenta e três centímetros) e o Muro: 507,30 (quinhentos e sete metros e trinta decímetros quadrados). Área construída com 48 cômodos, sendo: 02 salas de coordenação com 1 banheiro, 01 recepção, 14 quartos, 04 banheiros compostos com oito chuveiros, 01 sala para convivência, 01 salão de cabeleiros com 1 banheiro, 01 sala para atendimento a enfermagem, 01 expurgo, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 dispensa, 1 área de câmaras e congeladores, 01 vestiário, 01, banheiro, 01 lavanderia, 02 banheiros disponíveis para os funcionários, 01 rouparia para roupas de cama e banho, 01 depósito de fralda, 01 depósito de papel higiênico, 2 depósito de cama, grades, cadeiras de roda e banho, 01 arquivo morto, 01 depósito de materiais de higiene e limpeza, , 01 depósito de ferramentas, 02 salas para separação do lixo contaminante do comum, 1 sala de fisioterapia, 1 contêiner de 12 metros utilizado para depósito, além de 01 galpão na área externa para realização de eventos e atividades recreativas, corredores, varandas e toda área externa. Possui também todo mobiliário e equipamentos necessários para prestação do serviço de acolhimento institucional para idosos.

As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes atende às exigências dos códigos de obras e posturas locais, oferece instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garanti a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção, segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00, buscamos eliminar as barreiras arquitetônicas que possam impedir o acesso ou colocar em risco de acidentes o idoso, de maneira que as áreas físicas se enquadram aos critérios e normas estabelecidos pela legislação em vigor ou outros ditames legais que venham a substituí-los ou complementá-los. A área física destinada ao atendimento de idosos é adequada constantemente levando-se em conta que os usuários apresentam dificuldades de locomoção e maior vulnerabilidade a acidente, o que justifica a criação de um ambiente adequado, funcionamos em construção horizontal, dispor de rampa onde se faz necessário para a circulação, os piso e espaços que permite o livre fluxo de cadeiras de rodas, de fácil limpeza e conservação, as circulações principais largura mínima de 1,00 m e as secundárias com largura mínima de 0,80 m, contando com luz de vigília permanente, as circulações com largura superior ou igual a 1,50 m possui corrimãos dos dois lados e as circulações com largura menor que 1,50 m podem possuir corrimão em apenas um dos lados. As portas de correr possuem trilhos embutidos para permitir a passagem de nível, especialmente para cadeira de rodas. As portas dos sanitários abrem para fora e não possui trancas ou chaves. As cadeiras, camas, poltronas e vasos sanitários facilitam a pessoa cuidada a sentar, deitar e levantar.



RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

11.4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Atividades	Periodicidade	Cronograma / 2019 A 2020												
		Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	
Oferta de ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança.	Tempo integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	Sempre que houver institucionalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/ demandas individualizadas	Sempre que for necessária a intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	Sempre que for necessária a intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de reunião multidisciplinar	Uma vez no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas dos familiares/amigos aos idosos institucionalizados	Todos os dias das 13h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os grupos de famílias e amigos dos idosos institucionalizados	Três vezes no ano				X									
Participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para idosos - CCI	Duas vezes na semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em atividades ofertadas pela rede SUAS e comunidade	Sempre que houver oferta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em atividades religiosas, culturais e recreativas realizadas interna e externa.	Sempre que houver oferta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

12 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015):

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Ofertar ambiente em condição de habitabilidade, higiene, respeito, salubridade e segurança. Elaboração do PIA	Atender 47 idosos no ano	Idosos institucionalizados	Relação de idosos institucionalizados	Relatórios de atividades	Anual
Atendimento/ demandas individualizadas	Elaborar PIA de 100% dos idosos institucionalizados (20%) - 10 idosos institucionalizados	Idosos institucionalizados com PIA elaborados	Relação de PIA realizados	Relatórios de atividades	Anual
Atendimento/ reuniões em grupos no serviço de acolhimento	(20%) - 10 idosos institucionalizados	Idosos institucionalizados	Relação de atendimentos	Relatórios de atividades	Mensal
Realização de reuniões multidisciplinares	1 reunião por mês	Idosos institucionalizados	Relação de atendimentos	Relatórios de atividades	Mensal
Visitas de familiares e amigos aos idosos institucionalizados	(60%) 29 idosos institucionalizados visitados por seus familiares e amigos	Reuniões realizadas Idosos visitados	Lista de presença Livro de controle de visitas	Relatórios de atividades Relatórios de atividades	Mensal Mensal
Reuniões com os grupos de famílias e amigos dos idosos institucionalizados	3 reuniões por ano	Reuniões realizadas	Lista de presença	Relatórios de atividades	Anual
Participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos -CCI	(10%) - 05 idosos institucionalizados	Idosos participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal
Participação nas atividades ofertadas pela Rede SUAS e comunidade	(20%) - 10 idosos institucionalizados	Idosos participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal
Participação nas atividades religiosas, culturais, e recreativas realizadas interna e externa	(20%) - 10 idosos institucionalizados	Idosos participantes da atividade	Lista de presença	Relatórios de atividades	Mensal

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

13 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015)

13.1. DETALHAMENTO DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Recurso próprio	R\$ 500.000,00
Recurso estadual – Piso de Alta Complexidade – PAC/2019	R\$ 157.200,00
TOTAL	R\$ 657.200,00

13.2. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A - Material de consumo	
B - Serviços de terceiros – Pessoa Física	
C - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 657.200,00
D – Equipe encarregada pela execução	
TOTAL	R\$ 657.200,00

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

13.1.1. Detalhamento das despesas:

MEMORIA DE CALCULO DAS DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM O RECURSO DA PARCERIA - RECURSO PROPRIO PMA

A - EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (ART.46, Inciso I)

Itens	FUNÇÕES	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	TOTAL PREV
1	Diretora	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.014,37	R\$ 7.224,80	R\$ 7.224,80	R\$ 84.593,34
2	Supervisora	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.221,33	R\$ 3.317,96	R\$ 3.317,96	R\$ 38.849,18
3	Nutricionista	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.888,18	R\$ 1.888,18	R\$ 22.108,20
4	Motorista	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.327,21	R\$ 1.367,02	R\$ 1.367,02	R\$ 16.006,11
5	Cuidador not	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.428,01	R\$ 1.428,01	R\$ 16.720,25
6	Cuidador not	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.428,01	R\$ 1.428,01	R\$ 16.720,25
7	Cuidador not	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.386,42	R\$ 1.428,01	R\$ 1.428,01	R\$ 16.720,25
8	Cuidador not	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.419,22	R\$ 1.461,80	R\$ 1.461,80	R\$ 17.115,82
9	Cuidador	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.173,84	R\$ 1.173,84	R\$ 13.744,15
10	Cuidador	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
11	Cuidador	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
12	Cuidador	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.173,84	R\$ 1.173,84	R\$ 13.744,15
13	Cuidador	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
14	Cuidador	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.140,05	R\$ 1.140,05	R\$ 13.348,58
15	Cuidador	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.140,05	R\$ 1.140,05	R\$ 13.348,58
16	Cuidador	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
17	Cuidador	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
18	Cuidador	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
19	ASS	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 17.580,42
20	ASS	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 17.580,42

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

21	ASG	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 1.580,42
22	ASG	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.457,75	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 1.501,48	R\$ 17.580,42
23	Cozinheira	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
24	Cozinheira	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
25	Cozinheira	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
26	Cozinheira	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
27	Aux de cozinha	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
28	Aux de cozinha	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.549,71
TOTAL		R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 41.957,52	R\$ 42.143,76	R\$ 42.143,76	R\$ 42.143,76	R\$ 500.000,00

MEMORIA DE CALCULO DAS DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM O RECURSO DA PARCERIA - RECURSO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC/19

B - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (ART.46, Inciso I)

Itens	FUNÇÕES	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	TOTAL PREV
1	Assist Social	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 22.108,20
2	Psicologa	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 1.833,18	R\$ 22.108,20
3	Aux adm	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.318,34	R\$ 1.357,89	R\$ 15.899,21
4	Lavadeira	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.139,65	R\$ 1.173,84	R\$ 13.744,15
5	Lavadeira	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.106,85	R\$ 1.140,05	R\$ 13.348,58
6	Lavadeira	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
7	Lavadeira	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
8	Aux de cozinha	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.074,05	R\$ 1.106,27	R\$ 12.953,01
9	Aux de cozinha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 739,03	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,05	R\$ 6.007,32
10	Trab. Manut. Edificações	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.051,66	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.567,86
11	Trab. Manut. Edificações	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.041,25	R\$ 1.072,49	R\$ 1.072,49	R\$ 12.557,45
TOTAL		R\$ 12.535,84	R\$ 12.535,84	R\$ 12.535,84	R\$ 12.535,84	R\$ 12.535,85	R\$ 12.535,84	R\$ 13.274,87	R\$ 13.577,09	R\$ 13.577,09	R\$ 13.587,51	R\$ 13.984,40	R\$ 13.983,97	R\$ 157.199,99

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

TOTAL DAS DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM O RECURSO DA PARCERIA

Itens	ITENS	D - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (ART.46, Inciso I)												TOTAL PREV		
		jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jani/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	juni/20			
1	Folha de pessoal	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.503,78	R\$ 56.128,17	R\$ 56.127,73	R\$ 657.200,00
		R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.493,37	R\$ 54.503,78	R\$ 56.128,17	R\$ 56.127,73	R\$ 657.200,00

ANEXOS:

- 01 - Memoria de cálculo - previsão de correção salarial em maio de 2019;
- 02 - Memoria de cálculo - previsão de correção salarial em maio 2020;
- 03 - Memoria de cálculo – encargos;
- 04 - Justificativa a necessidade de contratação da equipe proposta no plano de trabalho.

RECANTO DO ANCIÃO JOSÉ SEGATTO
ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 05/2019

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JULHO/19	AGOSTO/19	SET/19	OUT/ 19	NOV/19	DEZ/19
R\$ 250.000,00			R\$ 250.000,00		R\$157.200,00
JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇ/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20

15- DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Aracruz/ES, 28 de junho de 2019.



Assinatura dos Procuradores da OSC

16 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO.

Aracruz (ES) _____ de _____ de 2019